



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

DECRETO N° 62 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional por Superávit Financeiro e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 12.715,88 (doze mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação (+)

12.715,88

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0013 UM NOVO OLHAR
2050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 3 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS
2 Recursos de Exercícios Anteriores
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1048 Ficha

10.372,58

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0013 UM NOVO OLHAR
2050 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3 3 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS
2 Recursos de Exercícios Anteriores
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
1049 Ficha

2.343,30

Superávit Financeiro:

12.715,88

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

[Handwritten signature]
EDELO MARCELO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01/07/25